



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1173/0516-W
AS/al.

Guaratinguetá, 21 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0072-2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 132, da Lei Municipal nº 1.218 de 13 de abril de 1.971, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 21 de setembro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP